



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 188/18

Data 12/03/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00072.037	Manutenção das Atividades Culturais
4.490.51(781)	Obras e Instalações.....R\$ 43.573,47
3.390.93(781)	Indenizações e Restituições.....R\$ 14.912,11
3.390.93(781)	Indenizações e Restituições.....R\$ 1.514,42
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

a) Superávit Financeiro

Fonte	Especificação	Valor R\$
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais- Casa da Cultura de Sede Progresso	43.573,47
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais- Casa da Cultura de Sede Progresso	14.912,11
	TOTAL	58.485,58

b) Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R\$
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais- Casa da Cultura de Sede Progresso.	1.514,42
	TOTAL	R\$ 60.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação criada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 02 de abril de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recorre de: _____

Paracer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: _____

Em: ____/____/____



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 03/04/18

1ª Votação: 10/04/18 votos 7 x 0

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: 10/04/18 votos ____ x ____

Aprovado: 10/04/18



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 188/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar a obra em andamento, da Casa da Cultura de Sede Progresso, bem como a devolução ao Ministério, dos saldos não utilizados.

A cobertura será feita com o superávit financeiro, e o provável excesso de arrecadação da fonte.

Como a obra está em fase final, devendo após o pagamento e a devolução ser feita a competente Prestação de Contas, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

